

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 058/09
PROCESSO Nº 1.013/09

Dispõe sobre a criação do Programa Popular de Formação, qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

Texto:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado a secretária de Infra-Estrutura, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, cuja finalidade é possibilitar a gratuidade do acesso das pessoas de menor poder aquisitivo a obtenção da Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias A,B e AB, na hipótese de nova classificação, as categorias C e D, compreendendo-se:

- I - Isenção do pagamento das taxas relativas aos exames de aptidão física e mental;
- II - Avaliação psicológica;
- III - Licença de aprendizagem de direção veicular;
- IV - Custo de confecções da Carteira Nacional de Habilitação;
- V - Realização dos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular.

Art. 2º - Poderão candidatar-se ao benefício proporcionado pelo programa de que trata a presente lei aqueles que se enquadre em uma das seguintes situações:

- I - trabalhadores que estejam desempregados há mais de 02 (dois) anos, comprovadamente, e que a renda familiar mensal seja igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos;
- II - beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004;
- III - Alunos matriculados na rede pública de ensino e que comprovem bom desempenho escolar.
- IV - Pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, de acordo com requisitos estabelecidos pelo DETRAN/RN

Art. 3º - O candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a obtenção do benefício da gratuidade previsto nesta lei, que são:

- I - ser penalmente imputável;
- II - ser alfabetizado;
- III - possuir Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - comprovar domicílio no Estado do Rio Grande do Norte;
- V - Não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 4º - Para a aquisição da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou para a classificação nas categorias C e D, o candidato deverá submeter-se a realização de:

I - avaliação psicológica;

II - exame de aptidão física e mental;

III - exame escrito sobre o conteúdo programático desenvolvido em curso de formação de condutores;

IV - exame de direção veicular, realizado pelo DETRAN/RN, em veículo na categoria desejada.

Parágrafo único. O Candidato reprovado nos exames teórico-técnico, prática de direção veicular e de aptidão física e mental, poderá renová-los, uma única vez, sem qualquer ônus.

Art. 5º - O Estado do Rio Grande do Norte, através do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/RN, assumirá as despesas relativas aos cursos teórico-técnico e da prática de direção veicular, ministrados pelos Centros de Formação de Condutores e/ou pela Escola Pública de Trânsito - EPT, criada por decreto específico, em conformidade com o artigo 74, do código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, o DETRAN/RN poderá celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores, bem como, as instituições de ensino, Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Organizações não governamentais, podendo, para tanto, utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou oriundos de convênios específicos.

Art. 6º - a autorização dos benéficos que se refere esta lei não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser ressalvadas as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 7º - O disposto nesta lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor, previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com sentença penal condenatória transitada em julgado.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do Programa ora instituído correrão à conta de recursos a serem repassados ao DETRAN/RN pela Secretaria de Infra-Estrutura ou de outras fontes de recursos.

Parágrafo único. Havendo superávit de recursos próprios do DETRAN/RN a parcela do mesmo poderá ser destinada a implementação do Programa instituído pela presente Lei, a partir do segundo semestre do próximo exercício.

Art. 9º - A presente lei será regulamentada por decreto do Poder executivo.

Art. 10 - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa instituir no Estado do Rio Grande do Norte O Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores que tem como finalidade possibilitar a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e mudança de categoria, gratuitamente, as pessoas de baixo poder aquisitivo.

A Carteira Nacional de Habilitação, na atualidade, é um documento indispensável ao currículo de muitos trabalhadores, tornando-se, portanto, uma forma de qualificação. Porém, devido ao seu alto custo nem sempre é acessível às pessoas de baixo poder aquisitivo, dificultando o acesso e a oportunidade de emprego.

O programa beneficiará a população carente que terá mais um instrumento para assegurar o acesso ao mercado de trabalho. E garantirá aos egressos do judiciário uma ressocialização.

O Projeto de Indicação ora proposto, por sua vez, o qual institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores já é uma realidade no Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de maio de 2009.

WOBER JÚNIOR
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 061/09
PROCESSO Nº 1.016/09

Dispões sobre a isenção de taxas na emissão da Carteira de Identidade, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As pessoas reconhecidamente pobres estão isentas de pagamento de taxas de qualquer espécie para a emissão da Carteira de Identidade, por órgãos de identificação do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º. Considera-se pobre, para os efeitos desta Lei, pessoas com renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo nacional.

§ 1º. O estado de pobreza, para os fins desta lei, será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, em se tratando de analfabeto, exigindo-se, neste caso, a assinatura de duas testemunhas.

Art. 2º. A falsidade da declaração a que se refere o Artigo 1º ensejará a cobrança em décuplo das taxas aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal do declarante.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLOVIS MOTTA**", em Natal, 20 de maio de 2009.

Deputado **POTI JÚNIOR**
PMDB

JUSTIFICATIVA

A Constituição assegura aos reconhecidamente pobres a gratuidade para o registro civil de nascimento e para a certidão de óbito. Busca-se assim impedir que as famílias pobres se vejam privadas de documentos fundamentais ao exercício dos direitos de seus integrantes.

Longe de caracterizar prodigalidade, a emissão gratuita desses documentos afigura-se fundamental para aqueles cuja situação econômica é tão precária que sequer podem pagar taxas, por mais módicas que sejam, sem prejuízo do sustento próprio ou de suas famílias. Sem a isenção de taxas, essas pessoas permaneceriam sem aqueles documentos, ficando alijadas de direitos fundamentais para cujo exercício eles são exigidos.

Penso que é hora de se estender a gratuidade, para os que dela necessitem, também quando da emissão de outros documentos tidos atualmente como imprescindíveis à plenitude da cidadania. Esse é o caso da Carteira de Identidade, emitida pelos órgãos de identificação do Estado.

Portanto. Pensando no caráter social deste Projeto de Lei, peço apoio dos meus pares.

Deputado **POTI JÚNIOR**
PMDB

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM**, **GILSON MOURA** e **POTI JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA** e **LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, POTI JUNIOR, RICARDO MOTTA, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS(ausência justificada), ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS(ausência justificada), FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, MÁRCIA MAIA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, ROBINSON FARIA(ausência justificada), VIVALDO COSTA(ausência justificada), WALTER ALVES(ausência justificada) e WOBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA de Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado LAVOISIER MAIA propondo a Caern, a implantação do sistema de abastecimento de água do conjunto Campo Belo, em Campo Redondo; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA propondo ao Detran, a aquisição de três carros tipo caminhão guincho para o Segundo Departamento de Polícia Rodoviária Estadual, em Mossoró; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de título honorífico de cidadão norte-rio-grandense ao senhor Antônio Fernandes Reinaldo, no dia vinte e seis de junho, às vinte e uma horas, na AABB, em Natal; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO solicitando a Secretaria de Educação, o preenchimento das vagas de merendeiras na Escola Estadual Floriano Cavalcanti, no conjunto Mirassol, em Natal; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Saúde, uma ambulância para atender ao Município de Bento Fernandes; e encaminhando voto de congratulações ao Município de Bom Jesus, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR solicitando a Secretaria de Infraestrutura, a construção de vinte e quatro quilômetros de estrada na RN-088, ligando Cruzeta a Jardim do Seridó; e o recapeamento asfáltico no trecho da RN-091, entre Santa Cruz - São Bento do Trairi; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ propondo a Caern, a implantação de saneamento básico na Comunidade de Jucuri, no bairro Passagem das Flores, em Florânia; e a Oi Telecomunicações, agilidade na implantação dos serviços de telefonia móvel em Florânia e Serra Negra; três Requerimentos do Deputado WOBER JÚNIOR solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a aquisição de viatura policial para a Cidade de Pedra Grande; e de Saúde, a disponibilidade de um aparelho Raio-X para a Unidade Mista Clotilde Santana em Cerro Corá; e a construção de um hospital de pequeno porte na Cidade de São Miguel do Gostoso; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES solicitando a Secretaria de Defesa Social, o aumento do efetivo e melhor aparelhamento para a polícia do Município de Patu; propondo a Fundação José Augusto, a conclusão da Casa de Cultura de Patu; e ao DER, a construção de uma passarela na Avenida Capitão Mor Gouveia, no quilômetro Seis, nesta Capital; três Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR propondo ao DER, a duplicação da entrada do Município de Grossos; a Semov, a conclusão das obras de calçamento da Rua Rizomar Correia dos Santos, bairro Nossa Senhora da Apresentação, em Natal; e ao Idema, a construção de um abatedouro público em Grossos; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Ação Social, a implantação do Programa Trabalhador Nota 10 em Ouro Branco; de Educação, a realização do provão do supletivo dos ensinos médio e fundamental em Ceará-Mirim; de Defesa Social, uma viatura e o aumento do efetivo policial da Cidade de Touros; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política do Município de São Pedro; seis Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA solicitando as Secretarias: da Agricultura, a construção de Unidade de Processamento de Carnes no Município de Montanhas; de Defesa Social, uma viatura policial para o bairro de Bom Pastor, em Natal; de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Vera Cruz, a fim de realizar obras de drenagem e pavimentação no Distrito de Cobé; bem como a construção de um estádio de futebol nesse mesmo Distrito; e a construção de um ginásio poliesportivo em São Rafael; propondo ao DER, a celebração de convênio com a Prefeitura de São Rafael, visando à realização de obras de recapeamento asfáltico das ruas do Centro da Cidade; sete Requerimentos do Deputado ARLINDO DANTAS solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a implantação, melhoria e padronização das Feiras Livres dos Municípios de São José

de Mipibu, Canguaretama, Curais Novos, Goianinha, Nova Cruz, Santo Antônio, Santa Cruz, Alexandria, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, Açu, João Câmara e Macau; de Ação Social, agilidade para o início das obras de construção das Casas Populares em São José de Mipibu; e a construção e uma passagem molhada na Comunidade de Aroeiras, em Ouro Branco; de Infraestrutura, a construção de uma Quadra de Esportes na Comunidade de Aroeiras, em Ouro Branco; e a recuperação das Rodovias Estaduais que interligam os Municípios de Monte Alegre - Lagoa de Pedras e Monte Alegre - Boa Saúde; a construção de um campo de futebol na Comunidade de Aroeiras, em Ouro Branco; e propondo a Fundação José Augusto, a construção da Casa de Cultura de São José de Mipibu. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM ratificou e reiterou apelo para a reabertura do espaço "Cidade da Criança", nesta Capital. Registrou que foi abordado por populares solicitando seu apoio no sentido de somar esforços para o aproveitamento daquela área destinada às crianças, logo depois de ter apresentado propositura neste sentido. Comunicou que a Fundação José Augusto, administradora do Parque, está elaborando um projeto de recuperação do espaço. O Orador manifestou expectativa com essa possibilidade, propôs a implementação de atividades pedagógicas sobre o meio ambiente e trânsito, bem como o tratamento da lagoa com peixamento e a reposição dos pedalinhos. Deputado RICARDO MOTTA, em aparte, lembrou os momentos vividos naquele local, enalteceu a iniciativa e associou-se à reivindicação. Retomando o pronunciamento o Deputado reportou-se sobre solicitação de sua iniciativa à Secretaria Estadual de Saúde, sobre a criação da Coordenação de Residência Médica no Estado do Rio Grande do Norte, ressaltando a importância do feito para o médico especialista. Por fim, registrou com satisfação a nomeação da nova Secretária Municipal de Saúde do Natal, Ana Tânia Sampaio, destacando o credenciamento e competência da profissional. Deputado GILSON MOURA, no exercício da Presidência, congratulou-se com o Orador e saudou a nova Secretária. Com a palavra o Deputado LUIZ ALMIR inicialmente associou-se ao pronunciamento do Deputado PAULO DAVIM, registrando sua expectativa quanto a gestão da Secretária Municipal de Saúde do Natal e externando sua indignação com a paralisação das atividades da "Cidade da Criança". Informou sobre a audiência agendada com a Governadora no dia seguinte, oportunidade em que vai reforçar a solicitação para a reabertura daquele local. Em seguida fez uma explanação dos assuntos a ser discutidos com a Governadora, cuja pauta extensa é composta entre outros itens: pela construção de um abatedouro público e um ginásio poliesportivo em Grossos, a reforma do Terminal Rodoviário de Macau, o aumento do efetivo policial daquela Cidade, bem como a implantação do Programa Cheque Reforma na Capital, mas especificamente na Zona Norte. Lamentou que durante discurso na Cidade de Macau em visita as obras da Ponte Macau - Ilha de Santana, a Governadora não tenha citado o seu nome como um dos defensores mais aguerrido para a realização dessa obra. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, criticou a implementação do Programa Cheque Reforma no Estado, denunciando que esse é utilizado para fins político-eleitorais. Ainda associou-se as demais reivindicações objeto da pauta do Orador. Retomando o pronunciamento o Deputado teceu críticas contundentes ao Governo Federal, pela ausência de agilidade no atendimento aos desabrigados pelas enchentes no Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO registrou informação que recebeu da Secretaria Estadual de Saúde, a respeito da determinação para que uma Empresa terceirizada providencie a contratação dos quatorze funcionários do setor de higienização do Hospital e do Banco de Sangue de Pau dos Ferros que tinham sido afastados. Para o Deputado esses profissionais tinham sido afastados por questões político-partidárias e manifestou sua credibilidade na isenção do envolvimento do Governo nesse ato. Por último, denunciou perseguição política do Diretor da Emater contra servidores. Deputado POTI JÚNIOR, no exercício da Presidência, registrou a presença do Vereador de São Miguel do Gostoso, Márcio Néri. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário dos Moradores de Potilândia, nesta Capital; e Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME propondo a realização e Sessão Solene, no dia dezanove de junho, às nove horas, em homenagem aos sessenta anos da Liga Norte-rio-grandense Contra o Câncer. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 7 de maio de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **POTI JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **JOSÉ DIAS**, **LAVOISIER MAIA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JUNIOR**, **ROBINSON FARIA**, **VIVALDO COSTA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **GESANE MARINHO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LARISSA ROSADO**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **NÉLTER QUEIROZ** e **RICARDO MOTTA**(todos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA de Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **POTI JÚNIOR** que dispõe sobre a isenção de taxas na emissão da Carteira de Identidade, e dá outras providências; Requerimento do Deputado **GILSON MOURA** solicitando a Secretaria de Defesa Social, uma viatura e o reforço policial para o Município de São Paulo do Potengi; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR** solicitando a Secretaria de Ação Social, a construção de um Restaurante Popular em São Gonçalo do Amarante; três Requerimentos da Deputada **LARISA ROSADO** solicitando a Secretaria de Infraestrutura e ao DER, o asfaltamento da estrada que liga Carnaubais - Serra do Mel; e a construção de cinquenta unidades habitacionais na Várzea, em Carnaubais, para atender as famílias desabrigadas pela chuva naquele Município; e encaminhando voto de louvor pelo trabalho preventivo e repressivo realizado pela Polícia Rodoviária Federal, no combate à exploração sexual infanto-juvenil no Estado; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES** solicitando a Governadora e ao Comandante da Polícia Militar, a implantação de um Pelotão de Polícia Militar em Lajes do Cabugi; propondo ao DER, a construção de uma Ponte sobre a BR-129, visando melhorar o acesso ao Município de Lajes do Cabugi; e encaminhando moção de congratulações a Defensoria Pública do Estado, pelo Dia do Defensor Público; três Requerimentos do Deputado **ROBINSON FARIA** solicitando a Secretaria de Infraestrutura e ao DER, o capeamento asfáltico da RN-307, no trecho a partir da estátua do grude até o Posto da Comunidade de Estivas; a recuperação asfáltica e a construção de um acostamento a partir do trevo de Genipabu até a BR-101; e o capeamento asfáltico que vai do trevo da Escola Francisco Dantas até Araçá, todos em Extremoz; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando a Secretaria de Ação Social, a implantação dos Programas Pró Jovem Urbano, em Touros; e Trabalhador Nota 10, em Angicos; propondo a Fundac, a implantação de um Centro Educacional(Ceduc), em Currais Novos; e a Emater, a implantação de uma Escola de Inclusão Digital e Cidadania na Comunidade Cajueiro, Zona Rural de Florânia; cinco Requerimentos do Deputado **PAULO DAVIM** solicitando as Secretarias: de Esporte e Lazer e de Infraestrutura, a retomada das obras de construção do novo estádio da Cidade de Ceará-Mirim; propondo ao DER, a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Carmindo Quadros com a Avenida Maria Lacerda, nesta Capital; a Fundação José Augusto, a reforma e reabertura do Museu Nilo Pereira na Cidade de Ceará-Mirim; bem como a implantação de uma Casa de Cultura naquela Cidade. De conformidade com a deliberação das Lideranças foi antecipada a **ORDEM DO DIA**: e não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Requerimento do Deputado **JOSÉ DIAS** propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e seis de junho, às vinte e uma horas, na AABB de Natal, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Antônio Fernandes Reinaldo. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR** propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e um do mês fluente, às dez horas, em homenagem à Miss Brasil 2009, Larissa Costa. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, através do Poder Executivo, a

contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID), e dá outras providências, com Emenda do Relator, Deputado ANTÔNIO JÁCOME. O autor da Emenda defendeu sua iniciativa tecendo esclarecimentos a respeito de seu objetivo. Em votação: APROVADOS, A UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO teceu considerações externando sua indignação quanto à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no Senado, para apurar possíveis desvios em contratos da Petrobras. O Deputado entende que o interesse da Bancada de Oposição é desgastar e enfraquecer o Governo Federal para o pleito de 2010. Enalteceu a Petrobras defendendo que a Empresa é o maior patrimônio do povo brasileiro e registrou a realização de atos públicos em defesa da estatal. Facultada à palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando para amanhã uma Solene, às dez horas, em homenagem a Miss Brasil 2009, Larissa Costa, propositura do Deputado POTI JÚNIOR, e uma Outra Ordinária, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de maio de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 030/2009 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 52, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado **ROBINSON FARIA**, Presidente deste Poder, CPF nº 157.050.994-87, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.889,60** (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, conforme Memorando nº 085/2009-GP/SG, datado de 15 de maio de 2009.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º Vice Presidente

P O R T A R I A N° 150/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, CPF n° 392.557.004-72, matrícula n° 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.889,60** (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Memorando n° 081/2009-GP/SG, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2° Vice-Presidente

P O R T A R I A N° 151/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 594,43 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.080,50** (dois mil, oitenta reais e cinquenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais e II Encontro de Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, de acordo com o Despacho n° 080/2009-SGP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2°. Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 152/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ajuda de custo ao senhor **MIZUEL ARAÚJO BARRETO**, CPF n° 019.988.114-68, Diretor Executivo do Instituto do Legislativo Potiguar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar do XIII Encontro da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, conforme Memorando n° 46/2009-DE/ILP-AL/RN, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2°. Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 153/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RITA DAS MERCÊS REINALDO**, CPF n° 157.194.134-72, Procuradora Geral, matrícula n° 66.816-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais e Encontro Nacional da UNALE/ANPAL, de acordo com o Memorando n° 013/2009-PGAL, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2°. Vice-Presidente

P O R T A R I A N° 154/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ISRAEL FERREIRA NUNES NETO**, CPF n° 188.252.064-53, Procurador Legislativo, matrícula n° 66.441-3, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais e Encontro Nacional da UNALE/ANPAL, de acordo com o Memorando n° 013/2009-PGAL, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2° Vice-Presidente

P O R T A R I A N° 155/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ADELSON FREITAS DOS REIS**, CPF n° 173.210.934-68, Assessor Técnico Legislativo, matrícula n° 155.088, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 567,51 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.986,28** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais e Encontro Nacional da ANPAL, de acordo com o Memorando n° 013/2009-PGAL, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2° Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 156/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E SILVA**, CPF n° 361.552.174-91, Procurador da ALRN, matrícula n° 90.097-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais e Encontro Nacional da ANPAL, de acordo com o Memorando n° 013/2009-PGAL, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2°. Vice-Presidente